



# Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



## Ato nº 023/2018

CONCEDER DIÁRIA(S) AOS VEREADORES E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, SELÇO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.804/17, resolve:

Art. 1º - Conceder Diárias aos Vereadores, conforme especificado abaixo:

**1) Nome do(a) Vereador(a):** DAGIR DEFAVERI

CPF: 427.087.299-34

Data Início: 29/08/2018

Data Fim: 31/08/2018

N.º de Diárias: 2

Valor Unitário: R\$ 450,00

Valor Total: R\$ 900,00

Veículo Utilizado: Câmara Municipal

Município Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município destino: 06902

Tipos Padrão de Objetivo: 99 – Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

Objetivo da Viagem: Curso sobre “Direitos e Deveres dos Agentes Públicos e os seus Atos Administrativos” promovido pela UVEPAR.

**2) Nome do(a) Vereador(a):** JOCIMAR PEREIRA DE SOUZA

CPF: 051.695.119-06

Data Início: 29/08/2018

Data Fim: 31/08/2018

N.º de Diárias: 2

Valor Unitário: R\$ 450,00

Valor Total: R\$ 900,00

Veículo Utilizado: Câmara Municipal

Município Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município destino: 06902

Tipos Padrão de Objetivo: 99 – Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

Objetivo da Viagem: Curso sobre “Direitos e Deveres dos Agentes Públicos e os seus Atos Administrativos” promovido pela UVEPAR.

3) Nome do(a) Vereador(a): SELÇO DE OLIVEIRA

CPF: 802.590.739-20

Data Início: 29/08/2018

Data Fim: 31/08/2018

N.º de Diárias: 2

Valor Unitário: R\$ 450,00

Valor Total: R\$ 900,00

Veículo Utilizado: Câmara Municipal

Município Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município destino: 06902

Tipos Padrão de Objetivo: 99 – Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

Objetivo da Viagem: Curso sobre “Direitos e Deveres dos Agentes Públicos e os seus Atos Administrativos” promovido pela UVEPAR.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 28 de agosto de 2018.

Selço de Oliveira  
Presidente